



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4568, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Membros da Comissão Organizadora do Concurso de Decoração Natalina "NATAL DE FÉ E MAGIA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 918, de 31 de agosto de 2007, que "Autoriza o Executivo Municipal a instituir premiação para o Concurso Natal Iluminado";

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso de Decoração Natalina "**NATAL DE FÉ E MAGIA**".

Art. 2º. Para compor a Comissão que se trata o art. 1º deste Decreto, ficam nomeadas as seguintes pessoas a saber:

- 1) Representante da Secretaria Municipal de Finanças - **Alan Rogerio Steinmetz**
- 2) Representante da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Inovação- **Leidiane Oliveira Ramos**
- 3) Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer - **Verania Roncai Volpi**

Art. 3º. São atribuições da Comissão Organizadora:

- a) Edital do regulamento;
- b) Critérios de avaliação;
- c) Designar os integrantes dos Júri;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 30 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração, em 30 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Administração

DOTAÇÃO CONTRATUAL R\$2.000,00	DOTAÇÃO APOSTILAMENTO R\$2.000,00
Órgão 03: Secretaria de Administração Elemento da Despesa - 3.3.90.30 Código Reduzido - 47	Órgão 03: Secretaria de Administração Elemento da Despesa - 3.3.90.30 Código Reduzido - 24

Água Boa-MT, 02 de Outubro de 2025.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4568, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Membros da Comissão Organizadora do Concurso de Decoração Natalina "NATAL DE FÉ E MAGIA".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 918, de 31 de agosto de 2007, que "Autoriza o Executivo Municipal a instituir premiação para o Concurso Natal Iluminado";

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso de Decoração Natalina "**NATAL DE FÉ E MAGIA**".

Art. 2º. Para compor a Comissão que se trata o art. 1º deste Decreto, ficam nomeadas as seguintes pessoas a saber:

- 1) Representante da Secretaria Municipal de Finanças - **Alan Rogerio Steinmetz**
- 2) Representante da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Inovação- **Leidiane Oliveira Ramos**
- 3) Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e

Lazer - **Verania Roncai Volpi**

Art. 3º. São atribuições da Comissão Organizadora:

- a) Edital do regulamento;
- b) Critérios de avaliação;
- c) Designar os integrantes dos Júri;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 30 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Administração

SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025.

Objeto	Inexigibilidade de licitação para a Contratação de Organização da Sociedade Civil para promover formação integral, o empoderamento social e a geração de oportunidades econômicas para mulheres em situação de vulnerabilidade social no município de Água Boa/MT, conforme Lei Municipal nº. 1952/2025.
Favorecido	POR ELAS: INSTITUTO DE APOIO A MENINAS E MULHERES CNPJ: 42.533.313/0001-55.
Prazo de Execução	5 (cinco) meses
Valor Global	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Fundamento Legal	Art. 31, inciso II, da Lei nº. 13.019/2014. Lei Municipal 1952/2025.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade nº. 047/2025.
Prazo de impugnação	5 (cinco) dias

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 047/2025.

Água Boa, em 03 de Novembro de 2025.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 209 - CONTRATO 134/2022

Apostilamento para TROCA DE DOTAÇÃO entre Secretarias do Contrato Nº 134/2022.